



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0232029** e o código CRC **AD636B27**.

26.0.000005664-1

0232029v5

## PORTARIA - DPG Nº 507, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeação para exercício interino da Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000005664-1;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Ana Luiza Sarquis Botrel** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Criminal de Macapá, Código CNE, no período de 15 a 21 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Jane Cristina Vieira Nonato** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Criminal de Macapá, Código CNE, no período de 22 a 24 de junho de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**,  
**Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 15:50:09, conforme art.  
1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



## PORTARIA - DPG Nº 508, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeação para exercício interino da Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000005664-1;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa e das atividades de coordenação do Núcleo Criminal de Macapá durante o período de impedimento superveniente da membro anteriormente nomeada;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Jane Cristina Vieira Nonato** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Criminal de Macapá, Código CNE, nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Fica revogada, exclusivamente para os





dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026, a nomeação interina da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel para o exercício da função de Coordenadora do Núcleo Criminal de Macapá, Código CNE, constante da Portaria n.º 447/2026-DPG/DPE-AP, permanecendo inalteradas e válidas as demais disposições do referido ato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 15:50:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232101** e o código CRC **206C9E73**.

26.0.000005664-1

0232101v4



## PORTARIA - DPG Nº 510, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeação para exercício interino da Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000004157-1;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear, interinamente, a Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Criminal de Macapá, Código CNE, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 15:50:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232140** e o código CRC **F1EF0689**.

26.0.000004157-1

0232140v2



## PORTARIA - DPG Nº 506, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designação interina para exercício da função de Coordenadora do





Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004417-1;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, titular da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá e Coordenadora do referido Núcleo, em razão do usufruto de licença-prêmio no período de 29 de julho a 28 de agosto de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa e das atividades institucionais desenvolvidas pelo Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá;

**CONSIDERANDO** a Decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004417-1;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, interinamente, a Defensora Pública **CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, código CNE, no período de 29 de julho a 28 de agosto de 2026, em razão do afastamento da coordenadora titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 16:48:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0231945** e o código CRC **E5BF0AEB**.

26.0.000004417-1

0231945v2



**PORTARIA Nº 529, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005248-4/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**





**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público Jefferson Alves Teodosio, Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a ser usufruída em 7 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 12/06/2026, às 13:14:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232046** e o código CRC **AE5B2DE3**.

26.0.000005248-4

0232046v3



## **PORTARIA Nº 486, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Designação para acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004458-9/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º

05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, de 12 de maio de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 05, de 1º junho de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** as manifestações nos autos dos Processos n.º 26.0.000005373-1 e n.º 26.0.000005378-2;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 526, de 11 de junho de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana, para acumulação extraordinária**, no exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 22, 23, 24, 29 e 30 de junho e 1, 2, 3 de julho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 25 e 26 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 12 de junho de 2026.





SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 103/2026 — Pág. 5 de 20

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos  
Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos  
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 12/06/2026, às 10:10:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232083** e o código CRC **67F01E84**.

26.0.000004458-9

0232083v2



**PORTARIA Nº 530, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005214-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº

05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, nos dias 6 e 7 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 12/06/2026, às 13:14:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232090** e o código CRC **C482C06E**.

26.0.000005214-0

0232090v2



**PORTARIA - DPG Nº 509, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuação em ação social promovida pela Faculdade Madre Teresa.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**





**DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000004241-1;

**CONSIDERANDO** a realização da Ação Social promovida pela Faculdade Madre Teresa, prevista para o dia 13 de junho de 2026, no município de Santana/AP, com o objetivo de promover cidadania, inclusão social e ampliação do acesso à orientação jurídica à população em situação de vulnerabilidade;

**CONSIDERANDO** a Decisão proferida pela Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que reconheceu a relevância institucional da iniciativa e autorizou a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido evento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização da designação dos servidores responsáveis pela execução das atividades institucionais durante a ação social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Ação Social promovida pela Faculdade Madre Teresa, a ser realizada no dia 13 de junho de 2026, no horário das 08h às 12h, na Faculdade Madre Teresa - Unidade Matriz, localizada na Rua José Bruno, nº 1777, Bairro Nova Brasília, Santana/AP:

- I - Edmilson do Espírito Santo Gomes;
- II - Gislany Coutinho Carvalho;
- III - Ianca Caroline Rodrigues Barros;
- IV - Ingra Vale Queiroz Tadaiesky;
- V - Josivan Reis Trindade;
- VI - Rosivaldo Costa da Silva Júnior.

**Art. 2º.** Os servidores designados prestarão atendimento e orientação jurídica à população participante da ação social, bem como desempenharão as demais atividades

institucionais necessárias ao adequado funcionamento dos serviços disponibilizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá durante o evento.

**Art. 3º.** Para fins de registro e acompanhamento das atividades desenvolvidas, a ação social ficará vinculada ao Núcleo Cível e de Família de Santana.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 16:48:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232102** e o código CRC **AB19DC3E**.

26.0.000004241-1

0232102v3



**PORTARIA Nº 487, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Designação de defensora pública substituta.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,





**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005104-6/SEI;

**CONSIDERANDO** o Ofício ASPRODEC/GP n.º 300, que solicita apoio institucional para a realização da Ação Itinerante nas Aldeias Manga e Espírito Santo, no Município de Oiapoque/AP, no período de 17 a 21 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** para participação na Ação de Justiça Itinerante nas Aldeias Manga e Espírito Santo, no Município de Oiapoque/AP, **no período de 17 a 21 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
Macapá, 12 de junho de 2026.

#### **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmara Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 12/06/2026, às 10:43:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232121** e o código CRC **044516B2**.

26.0.000005104-6

0232121v2



### **DECISÃO**

**Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000005044-9**

**Assunto:** Concessão de folga compensatória aos servidores participantes da Caravana de Direitos Humanos - Etapa Macapá

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

#### **RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo instaurado em razão da participação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá na Caravana de Direitos Humanos - Etapa Macapá, promovida pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDIH e realizada no dia 03 de junho de 2026.

Verifica-se que, por meio da Decisão n.º 0228547, foi autorizada a participação institucional da Defensoria Pública no referido evento, com a prestação de suporte jurídico extrajudicial, atividades de cidadania ativa e disponibilização da Carreta Móvel para atendimento à população. Em cumprimento à decisão, foi editada a Portaria DPG n.º 487/2026, por meio da qual foram designados servidores para atuação na ação institucional.

Posteriormente, a Diretoria-Geral encaminhou aos autos a frequência dos servidores participantes do evento, certificando o efetivo desempenho das atividades institucionais





desenvolvidas durante a Caravana de Direitos Humanos, bem como requereu a concessão das respectivas folgas compensatórias aos servidores que atuaram na ação, consignando que o servidor Pedro Fonseca dos Santos, integrante da Segurança Institucional, não faz jus ao benefício em razão de sua condição funcional.

É o relatório.

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

A participação de servidores em ações institucionais promovidas ou apoiadas pela Defensoria Pública do Estado do Amapá constitui atividade de relevante interesse público, especialmente quando voltada à ampliação do acesso à justiça, à promoção dos direitos humanos e à prestação de orientação jurídica à população.

No caso dos autos, a atuação dos servidores ocorreu em evento previamente autorizado pela Administração Superior, com designação formal por meio de ato administrativo próprio, havendo comprovação da efetiva participação mediante lista de frequência regularmente juntada ao processo.

Verifica-se, assim, o preenchimento dos requisitos necessários para o reconhecimento da participação na ação institucional e para a concessão da correspondente folga compensatória, observadas as normas internas aplicáveis e os registros funcionais pertinentes.

#### **DECISÃO**

Diante do exposto, **DEFIRO** a concessão de 01 (uma) folga compensatória aos seguintes servidores:

- Alessandro Garcia Brito;
- Ana Rita da Silva Pontes;
- Caroline Larissa Silva Mesquita;
- Edilena Gonçalves Dias;
- Floriano Ferreira de Araújo

Junior;

- Gabrielle Del Castillo Rodrigues;
- Pablo Trindade Tourinho.

Consigno que o servidor Pedro Fonseca dos Santos não faz jus à concessão de folga compensatória, nos termos da manifestação da Diretoria-Geral constante dos autos.

**DETERMINO** ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral a elaboração e publicação da respectiva Portaria de concessão das folgas compensatórias aos servidores acima relacionados.

Após a publicação do ato, encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral, para realização dos registros funcionais cabíveis e adoção das providências administrativas necessárias à fruição das folgas deferidas.

Cumpridas as determinações acima e inexistindo outras pendências administrativas, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 16:48:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0232142** e o código CRC **F2B90E00**.

26.0.00005044-9

0232142v4





## EDITAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº  
13/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA  
COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TALENTOS  
DESTINADO À ATUAÇÃO EM ASSESSORIA  
NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
AMAPÁ - DPE/AP**

supramencionado, exclusivamente quanto à data de publicação do Resultado Final, na forma a seguir:

### ONDE SE LÊ:

**12/06** Publicação do Resultado Final e resposta aos recursos do Resultado Provisório da Prova Discursiva (P2 e P3).

### LEIA-SE:

**19/06** Publicação do Resultado Final e resposta aos recursos do Resultado Provisório da Prova Discursiva (P2 e P3).

2. Permanecem inalteradas as demais datas e disposições do cronograma e do edital ora retificado.
3. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

### JEFFERSON ALVES TEODÓSIO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
para Composição de Banco de Talentos

### EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública  
do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Defensor Público**, em 12/06/2026, às 12:45:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alves Teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 12/06/2026, às 12:09:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2026 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos destinado à atuação em assessoria jurídica na Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 15, de 22 de janeiro de 2026, RESOLVE:

**1. RETIFICAR** o Edital publicado no Diário Oficial em 07/04/2026 (documento SEI nº 0208003), que divulgou o cronograma de atividades constante do Anexo III do edital





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador 0232183 e o código CRC F2BE8DC9.

26.0.000000082-4

0232183v5



## **PORTARIA Nº 488, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002679-3/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 459, de 3 de junho de 2026, da da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 443, de 1º de junho de 2026, da da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 286, de 27 de março de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o art. 2º da **Portaria n.º 459/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 17 e 18 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Revogar a **Portaria n.º 443/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 19 de junho a 5 de julho de 2026.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 17 e 18 de junho de 2026.**

**Art. 4º.** Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 19 a 24 de junho de 2026.**

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**





SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 103/2026 — Pág. 11 de 20

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos  
Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos  
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 12/06/2026, às 11:45:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232205** e o código CRC **768B2470**.

26.0.000002679-3

0232205v2



## PORTARIA Nº 531, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005601-3/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 476, de

21 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Leonardo Guerino, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 3 e 4 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 12/06/2026, às 13:14:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232230** e o código CRC **98FDB85F**.

26.0.000005601-3

0232230v2



## PORTARIA - DPG Nº 511, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de folga compensatória a servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá em razão da participação no Projeto "Amapá Mais Seguro nas Comunidades".

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;





**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004495-3;

**CONSIDERANDO** a participação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Projeto “Amapá Mais Seguro nas Comunidades”, promovido pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, realizado no dia 30 de maio de 2026, na Escola Municipal Goiás, localizada no bairro Coração, no Município de Macapá/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria DPG n.º 477, de 29 de maio de 2026, que designou servidores para atuação na referida ação social;

**CONSIDERANDO** a frequência dos servidores participantes regularmente juntada aos autos;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos, que reconheceu a participação dos servidores na atividade extraordinária realizada em dia não útil e autorizou a concessão de folga compensatória aos beneficiários aptos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Reconhecer a participação dos servidores abaixo relacionados nas atividades do Projeto “Amapá Mais Seguro nas Comunidades”, realizado no dia 30 de maio de 2026, no horário das 08h às 17h:

I - Beatriz de Almeida Balieiro;

II - Cezaro de Oliveira Lima;

III - Cleuton Dantas Paixão;

IV - Eliane Martins das Chagas;

V - Mayra Roberta Lima Conversani;

VI - Perla Nandressa da Silva.

**Art. 2º.** Conceder aos servidores relacionados no artigo anterior 01 (um) dia de folga compensatória, em razão da atuação na referida atividade institucional extraordinária, observadas as normas internas aplicáveis para solicitação e fruição do benefício.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 16:48:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0232232** e o código CRC **BAAE1440**.

26.0.000004495-3

0232232v3



## **PORTARIA Nº 489, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Revogação de acumulação extraordinária e designação de defensora pública substituta para atuação.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003994-1/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 442, de 1º de junho de 2026, da da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;





**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente o artigo 2º da **Portaria n.º 442/2026/SDPG-IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 1ª Defensoria de Oiapoque, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 22 de junho a 5 de julho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** para atuar no exercício das atribuições da 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 22 de junho a 5 de julho de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 12 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmara Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 12/06/2026, às 12:16:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232263** e o código CRC **2216EFOC**.

26.0.000003994-1

0232263v2



**PORTARIA - DPG Nº 512, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória a servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá em razão da participação na Caravana de Direitos Humanos - Etapa Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005044-9;

**CONSIDERANDO** a participação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá na Caravana de Direitos Humanos - Etapa Macapá, realizada no dia 03 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a Portaria DPG nº 487/2026, que designou servidores para atuação na referida ação institucional;

**CONSIDERANDO** a comprovação da efetiva participação dos servidores designados, conforme frequência juntada aos autos;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos autorizando a concessão de folga compensatória aos servidores participantes da ação institucional;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) folga compensatória aos servidores abaixo relacionados, em razão da participação na Caravana de Direitos Humanos - Etapa Macapá, realizada no dia 03 de junho de 2026:

I - Alessandro Garcia Brito;





II - Ana Rita da Silva Pontes;  
III - Caroline Larissa Silva Mesquita;  
IV - Edilena Gonçalves Dias;  
V - Floriano Ferreira de Araújo Junior;  
VI - Gabrielle Del Castillo Rodrigues;  
VII - Pablo Trindade Tourinho.

**Art. 2º** A fruição da folga compensatória prevista nesta Portaria deverá ocorrer mediante prévio ajuste com a chefia imediata e observância da conveniência do serviço, nos termos das normas internas vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 16:48:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0232272 e o código CRC 4BD39A6A.

26.0.000005044-9

0232272v2



## **PORTARIA Nº 490, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

**DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005613-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Carla Patricia Azevedo Lima Pinheiro**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 1º a 14 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 12 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos  
Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos





SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 103/2026 — Pág. 15 de 20

### Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 12/06/2026, às 12:30:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232284** e o código CRC **274978B7**.

26.0.000005613-7

0232284v2



## PORTARIA Nº 533, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005487-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da

Servidora Pública Samara Sousa Lima, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 24 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 12/06/2026, às 13:14:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232285** e o código CRC **D55CCB04**.

26.0.000005487-8

0232285v2



## PORTARIA Nº 491, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Designação de participação de defensor público no mutirão de audiências conciliatórias.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024,





**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005074-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o ofício n.º 23/2026 da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 07, de 11 junho de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a manifestação nos autos do Processo n.º 26.0.0000005744-3;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público **Sidney João Silva Gavazza** para participar do mutirão de audiências conciliatórias em ações de alimentos, em regime de acumulação, promovido pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana, **no período de 15 a 19 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 12 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 12/06/2026, às 12:56:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0232314** e o código CRC **976C3947**.

26.0.000005074-0

0232314v2



**PORTARIA Nº 532, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Altera, a pedido, férias do Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005090-2/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar 20 (Vinte) dias de férias do





Servidor Público Diego Guedes de Souza, anteriormente deferidas para o período de 3 a 12 de Junho e 4 a 13 de novembro de 2026, conforme Portaria n.º 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 4 a 13 de novembro e 9 a 18 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de Junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 12/06/2026, às 13:14:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0232335 e o código CRC 9BCC86C0.

26.0.000005090-2

0232335v2



## **PORTARIA Nº 492, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Designação de defensores públicos substitutos para ato específico.

### **A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO**

**ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005666-8/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;





**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para a realização das audiências referentes aos processos n.º 6036542-77.2025.8.03.0001, n.º 6001812-06.2026.8.03.0001, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Santana, em trâmite no Juizado da Infância -Área de Atos Infracionais, **no dia 15 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para a realização das audiências referentes aos processos n.º 6101340-47.2025.8.03.0001, n.º 6021505-73.2026.8.03.0001, n.º 6020180-63.2026.8.03.0001, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Santana, em trâmite no Juizado da Infância -Área de Atos Infracionais, **no dia 15 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** para a realização das audiências referentes aos processos n.º 6063191-16.2024.8.03.0001, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Santana, em trâmite no Juizado da Infância -Área de Atos Infracionais, **no dia 16 de junho de 2026.**

**Art. 4º.** Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para a realização das audiências referentes aos processos n.º 6099158-88.2025.8.03.0001, n.º 6014341-57.2026.8.03.0001, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Santana, em trâmite no Juizado da Infância -Área de Atos Infracionais, **no dia 16 de junho de 2026.**

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 12 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 12/06/2026, às 13:40:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0232371** e o código CRC **E78AE2C8**.

26.0.00005666-8

0232371v4



**PORTARIA - DPG Nº 518, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003231-9;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Fábio Vinícius Pantoja Nunes** para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, com lotação no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a contar de 15 de junho de 2026.





SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 103/2026 — Pág. 19 de 20

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(Assinado Eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 17:48:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232387** e o código CRC **B2D54D3E**.

26.0.000003231-9

0232387v6



## PORTARIA - DPG Nº 517, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000005646-3;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Alice Rita da Silva**

**Pontes** para o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, Código CCDP-II, com lotação no Departamento de Atendimento Multidisciplinar na Coordenadoria de Atendimento, a contar de 15 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(Assinado Eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 17:47:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232392** e o código CRC **8C17CD38**.

26.0.000005646-3

0232392v3



## PORTARIA - DPG Nº 513, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º





26.0.000005645-5;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **Jorge dos Santos Ferreira Serrão Neto** para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Código CCDP-I, com lotação no Departamento de Atendimento Inicial na Coordenadoria de Atendimento, a contar de 15 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(Assinado Eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 17:47:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0232399** e o código CRC **35030760**.

26.0.000005645-5

0232399v3

